PORTARIA Nº075, DE 30 DE JUNHO DE 2.016

Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, **Gerson Ferrari,** afastamento remunerado do serviço, pelo período de 30/06/2016 a 02/10/2016, conforme solicitação através do protocolo nº02480-009/2016, a titulo de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no Município de Carneirinho, nos termos da Lei Complementar nº64 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/16.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I